

## **Portaria nº 01 de 21 de janeiro de 2002**

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, desta Comarca e Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a falta de veículos na frota municipal e a constante necessidade de locomoção pelos Diretores de Departamentos e chefes de setores a serviço do município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Ficam os Diretores de Departamento e chefes de setores que não tiverem veículos próprios suficientes, autorizados a viajar a serviço do Município em seus veículos particulares, sendo que o abastecimento deverá ser feito na proporção de 10 km por litro de combustível.

**Art. 2º** - As despesas autorizadas no artigo anterior, deverão ser realizadas somente em caráter relevante e de extrema necessidade; a serviço exclusivamente de interesse do município

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de janeiro de 2002

**JERONIMO DONIZETE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**